



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Email: rh@reboucas.pr.gov.br

rhpmreboucas@yahoo.com.br

DECRETO N.º 034/2015

SÚMULA Dispõe sobre a Convocação de aprovados na prova objetiva do Concurso Público Municipal- Edital nº 01/2014 para realização de Avaliação psicológica para o cargo de Monitora Casa Lar- Mãe social.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe o artigo 68, incisos VIII e IX, da Lei Orgânica do Município, o Decreto 196/2009 e, considerando ainda o previsto no Item 6.5 e seus subitens no Edital n.º 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados para realização da Avaliação Psicológica os aprovados na Prova Objetiva do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, conforme segue:

DATA: 22/03//2015

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JULIO CESAR

ENDEREÇO LOCAL: AVENIDA ANTONIO FRANCO SOBRINHO, N.º 419 (ESQUINA COM A RUA HONORATO PINTO FERREIRA) – REBOUÇAS - PARANÁ

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08HS15MIN

CARGO: MONITORA CASA LAR- MÃE SOCIAL

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
22935	BIANCA ALIBOSKI CORREIA	58,00	APROVADO	Monitora Casa Lar - Mãe Social
20544	MARIA DE LOURDES MAIA DE OLIVEIRA	54,00	APROVADO	Monitora Casa Lar - Mãe Social
21709	SILVANA FERREIRA DA SILVA BAUM	78,00	APROVADO	Monitora Casa Lar - Mãe Social
20621	VALQUIRIA APARECIDA PACHECO STADLER	68,00	APROVADO	Monitora Casa Lar - Mãe Social
20519	VILMA FLAVIA IASIAK	80,00	APROVADO	Monitora Casa Lar - Mãe Social

Art. 2º- Os aprovados devem comparecer no local de realização da Avaliação Psicológica munidos de documento oficial de identificação.

Art. 3º - Os critérios da Avaliação Psicológica são os previstos no subitem 6.5.5 ao 6.5.11 do Edital nº 001/2014.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rebouças-PR, em data de 09 de março de 2015.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL

Prefeito Municipal